



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/5/6037**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDA Nº 202101025-5, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC (EMENDA PARLAMENTAR) E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 275.582,79 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), de acordo com os contratos nº 070/2021/PMC e nº 071/2021/PMC, respectivamente, celebrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e as Empresas: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, no valor de R\$ 188.826,93 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), empresa: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 11.218.665/0001-92, no valor de R\$ 86.755,86 (Oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o Processo Licitatório encontra-se:**

*Recebido
em 22.06.21
Joo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

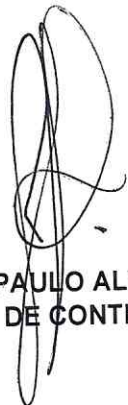
Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e os Contratos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 21 de junho de 2021.


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno


JOÃO PAULO ALVES MELLO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO